

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 039/2026

O Vereador Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que seja realizada a construção de 03 (três) bueiros na comunidade de Ponte Nova, sendo:

- Um nas proximidades da residência da Sra. Nelita, esposa do Sr. Altair;
- Um próximo à residência do Sr. Antônio Bento;
- E outro, nas proximidades do Lava Jato da referida Comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, considerado que nos períodos chuvosos ocorre acúmulo excessivo de água nas referidas localidades, causando erosões, lama e dificuldades no tráfego de veículos e pedestres.

A construção dos bueiros permitirá adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo danos à via, evitando transtornos aos moradores e garantindo mais segurança e melhores condições de mobilidade para todos.

Dessa forma, é medida de justiça e valorização dos profissionais.

Bias Fortes, 05 de março de 2026.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

